

16/03/2021

Unidade Orgânica	Postos de Trabalho Necessários a)															Área de Formação Académica e/ou profissional	N.º de Postos de Trabalho						Observ.			
	Dirigentes					Trabalhadores											Existentes		A recrutar							
	Presidente do CD	Vogal do CD	Diretor de Unidade	Chefe de Núcleo	Outros Cargos	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Coordenador Especialista	Coordenador	Tesoureiro-Chefe	Assistente Técnico	Outras chefias administrativas	Assistente Operacional		Dirigentes	Trabalhadores	Dirigentes	Por Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo ou Incerto	Concursos de Acesso		Consolidação Mobilidade		
Conselho Diretivo	1							1																	b)	
		2																								c)
Sub-Total	1	2	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	0	2	0	0	0	
Unidade de Apoio Jurídico (UAJ) - art. 5.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019			1			4													Direito	1	3		1			g)
Sub-Total	0	0	1	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	1	0	0	0	
Unidade de Fluxos Financeiro e Controlo (UFFC) - art. 7.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019			1																Gestão /Economia	1						
Sub-Total	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
Núcleo de Controlo (NC) - art. 13.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019				1		4													Ciências Sociais/Gestão/Economia	1	2	0	2			d)
Sub-Total	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	0	0	0	
Núcleo de Fluxos Financeiros (NFF) - art. 13.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019				0		4													Gestão/Economia		2		2			h)
Sub-Total	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	
Unidade de Coordenação, Avaliação e Planeamento (UCAP) - art. 8.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019			1			1													Gestão/Economia/Relações Internacionais	1	1					
Sub-Total	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	
Núcleo de Coordenação e Avaliação (NCA) - art. 14.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019				1		2													Relações Internacionais/Economia/Gestão	0	2	1				i)
Sub-Total	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	
Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI) - art. 6.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019			1																Gestão/Economia	1						
Sub-Total	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
Núcleo de Gestão dos Programas de Gestão e de Cooperação (NGPCC) - art. 11.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019				1		7													Economia/Gestão/Relações Internacionais/Ciências Sociais/Contabilidade	1	6				1	o)
Sub-Total	0	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6	0	0	0	1	0	
Núcleo de Gestão dos Programas Regionais (NGPR) - art. 10.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019				1		7													Economia/Gestão/Relações Internacionais/Ciências Sociais/Contabilidade	1	4		3			e) d)
Sub-Total	0	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	3	0	0	0	
Total	0	0	1	2	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	10	0	3	0	1	0	
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira (UGAF) - art. 9.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019			1			3				1									Gestão /Economia /Ciências Sociais/Linguas e Literaturas Romanicas	1	4					
Sub-Total	0	0	1	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	
Núcleo de Tecnologias de Informação (NTI) - art. 16.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019				1			1	1											Engenharia de Sistemas e Computadores/Informática	1	1		1			k)
Sub-Total	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	
Total	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	

Unidade Orgânica	Postos de Trabalho Necessários a)															Área de Formação Académica e/ou profissional	N.º de Postos de Trabalho						Observ.
	Dirigentes					Trabalhadores											Existentes		A recrutar				
	Presidente do CD	Vogal do CD	Diretor de Unidade	Chefe de Núcleo	Outros Cargos	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Coordenador Especialista	Coordenador	Tesoureiro-Chefe	Assistente Técnico	Outras chefias administrativas	Assistente Operacional		Dirigentes	Trabalhadores	Dirigentes	Por Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo ou Incerto	Concursos de Acesso	
Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal (NGAP) - art. 16.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019				1												Ciências Sociais	1	0					
						2										Ciências Sociais, Gestão, Ciências da Informação e Documentação/Arquivo	0	1		1			
									1	1							0	2					
													5				0	3		2			
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>6</b>		<b>1</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>37</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>Total Existentes</b>	<b>13</b>	<b>39</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>Total dos Grupos</b>	<b>14</b>					<b>54</b>										<b>Total Existentes</b>	<b>52</b>		<b>Total a recrutar</b>	<b>16</b>			
<b>Total Existentes + Necessários</b>																	<b>68</b>						

	N.º de trabalhadores	Serviço a que se encontram afetos nesta data	Integrado no serviço de origem
Trabalhadores que nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, estão a espera de regresso ao IDR, IP-RAM, como serviço de origem	1	Vice-Presidência	Assistente Operacional
	1	Vice-Presidência	Técnico Superior
	1	Vice-Presidência - DRE	Técnico Superior
	1	ARE do Norte (Adm. Central)	Coordenadora
	2	Direção Regional do Inspeção das Finanças	Técnico Superior
	1	Direção Regional dos Assuntos Fiscais	Técnico Superior
	1	ARM	Técnico Superior
	1	Direção Regional de Pescas	Técnico Superior
	1	Direção Regional dos Assuntos Fiscais	Assistente Operacional
	1	SDEM	Tesoureiro Chefe
	1	Vice-Presidência	Técnico Superior
	1	ARM	Técnico Superior
	1	Direção Regional do Património e Informática	Técnico Superior
	1	Vice-Presidência	Técnico Superior
	2	Secretaria Regional da Economia	Técnico Superior
	1	Sociedades de Desenvolvimento	Técnico Superior
	1	IQ-IP-RAM	Técnico Superior
1	DRAEC	Técnico Superior	
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>		

- a) Nos termos do disposto na alínea a) no n.º 2 do art. 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho a atribuição, competência ou atividade de cada posto de trabalho, encontram-se previstos na "Matriz de Descrição de Funções" do IDR, IP-RAM
- b) Um trabalhador da carreira de Técnico de Informática a exercer funções de Secretariado
- c) Recrutamento de 2 técnicos superiores (assistência técnica Madeira 14-20)
- d) Recrutamento em curso de 2 Técnicos superiores (assistência técnica do Madeira 14-20), lugares atualmente ocupados por contrato de trabalho a termo incerto
- e) Recrutamento de 1 Técnico superior (assistência técnica do Madeira 14-20), lugar atualmente ocupado por contrato de trabalho a termo incerto
- f) Consolidação de mobilidade na categoria
- g) Recrutamento de 1 jurista
- h) Recrutamento de 2 Técnicos Superiores
- i) Recrutamento 1 Assistente técnico (Lugar ocupado por programas de emprego), Procedimento concursal a decorrer na Vice-Presidência
- j) Recrutamento 1 Técnico Superior - Arquivo
- k) Recrutamento de 1 Especialista de Informática
- m) Recrutamento 1 Assistente técnico
- n) recrutamento de 1 Chefe de Núcleo